



## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

**LEILÃO ÚNICO:** DIA 19 DE AGOSTO DE 2026, às 09:00 horas, pelo valor igual ou superior ao da avaliação.

**LOCAL:** Portal do Leiloeiro na Internet - [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br).

Paulo Pizzolatti Neto, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Timbó (SC), venderá em Público Leilão, na forma da Lei, conforme preceitua a modalidade de leilão judicial eletrônico, em dia, hora e local acima citados os bens penhorados:

**Inventário Nº 5004615-45.2021.8.24.0073/SC**

**REQUERENTE:** HORACIO MASTELOTTO

**REQUERIDO:** IVAN LUIS MASTELOTTO

### **BENS:**

- 1) Sofá Vermelho – 01 unidade.
- 2) Poltrona Vermelha - 02 unidades.
- 3) Sofá Bege Mesclado – 01 unidade.
- 4) Estrutura de madeira sofá – 01 unidade.
- 5) Cadeira Preta – 04 unidades.
- 6) Puff Bege Quadrado Grande – 02 unidades.
- 7) Cadeira com encosto alto – 01 unidade.
- 8) Cadeiras diversos modelos – 07 unidades.
- 9) Sofá cinco lugares dourado – 01 unidade.
- 10) Poltronas – 02 unidades.
- 11) Genuflexório – 02 unidades.
- 12) Tapete diversos – 02 unidades.
- 13) Tapete diversos – 02 unidades.
- 14) Mesa redonda – 08 unidades.
- 15) Vaso de vidro pequeno – 24 unidades.
- 16) Castiçal de vidro – 09 unidades.
- 17) Poltrona encosto alto preto – 02 unidades.
- 18) Sofá encosto alto preto 03 lugares – 02 unidades.
- 19) Poltrona verde – 02 unidades.
- 20) Sofá preto – 01 unidade.
- 21) Sofá cinco lugares – 01 unidade
- 22) Vaso de vidro – 09 unidades.
- 23) Porta Vela de Vidro Flor - 06 unidades.
- 24) Vasos – 04 dourados/04 brancos.
- 25) Castiçais azuis – 25 unidades.
- 26) Toalha Branca Quadrada Linho – 10 unidades.
- 27) Tecidos diversos mostarda/dourado– 11 unidades.
- 28) Guardanapo marrom com textura – 174 unidades.
- 29) Guardanapo marrom liso – 10 unidades.
- 30) Guardanapos diversos – 06 unidades.
- 31) Guardanapo – 103 unidades.
- 32) Almofada verde – 04 unidades.
- 33) Almofada com botão – 12 unidades.
- 34) Toalha Organza Arebesco – 10 unidades.
- 35) Trilho jacquard branco – 08 unidades.
- 36) Toalha verde claro linho – 10 unidades.
- 37) Tolha Cetim Mostarda – 27 unidades.
- 38) Trilho Crepe royal – 08 unidades.
- 39) Tecido preto 1,5/1,5 – 16 unidades.
- 40) Trilho vermelho crepe – 25 unidades.
- 41) Tolha vinho – 07 unidades.
- 42) Toalha marrom cetim brilhante – 13 unidades.
- 43) Toalha marrom cetim– 23 unidades.
- 44) Cortina listras branca e marrom oval – 06 unidades.
- 45) Toalha Tiffany Cetim – 12 unidades.
- 46) Toalha grande Royal Oxford – 10 unidades.
- 47) Toalha de renda marfim – 06 unidades.
- 48) Toalha Voal com Cetim – 19 unidades.
- 49) Toalha redonda de renda branca – 05 unidades.
- 50) Toalha preta – 15 unidades.
- 51) Toalha de cetim creme – 20 unidades.
- 52) Toalha de cetim verde oliva – 23 unidades.
- 53) Tecido cetim creme – 05 unidades.
- 54) Trilho linho verde musgo – 10 unidades.
- 55) Toalha dourada cetim – 16 unidades.
- 56) Trilho Turquesa – 08 unidades.
- 57)



Toalha Redonda Turquesa – 15 unidades. 58) Toalha Banca – 12 unidades. 59) Toalha rosa – 05 unidades. 60) Trilho Bege Oxford – 24 unidades. 61) Toalha Cinza – 04 unidades. 62) Toalha Dourada – 03 unidades. 62) Toalha Off White Jacquard – 12 unidades. 63) Toalha Prata Jacquard – 14 unidades. 64) Toalha Verde Musgo Jacquard – 17 unidades. 65) Toalha Bege Redonda Jacquard – 08 unidades. 66) Toalha Preto e Branco Redonda Jacquard – 14 unidades. 67) Cortina Rosa Jacquard – 04 unidades. 68) Trilho Marfim Oxford – 09 unidades. 69) Trilho Branco Jacquard – 10 unidades. 70) Toalha Branca Quadrada – 14 unidades. 71) Toalha Branca Quadrada Oxford – 12 unidades. 72) Trilho Verde Claro – 27 unidades. 73) Trilho Rosa Bebe – 30 unidades. 74) Trilho Rosa Pink – 12 unidades. 75) Trilho Verde – 10 unidades. 76) Trilho Salmão – 17 unidades. 77) Castiçais diversos: a) 19 unidades. b) 04 unidades. c) 15 unidades. d) 10 unidades. e) 10 unidades. f) 01 unidade. g) Tapete preto – 02 unidades. 78) Castiçais diversos: a) 15 unidades. b) 15 unidades. c) 08 unidades. d) 07 unidades. e) 05 unidades. f) 19 unidades. g) 04 pequenos/05 médios/04 grandes. h) 01 unidade. i) 02 unidades. 79) Lustres – 04 unidades. 80) Vaso Branco – 20 unidades e 03 unidades. 81) Vaso Bronze: a) 16 unidades. b) 16 unidades. c) 08 unidades. d) 19 Unidades. e) 01 unidade. f) Vasos diversos modelos – a) 04 unidades. b) ) 04 unidades c) 04 unidades. 82) Vasos azuis diversos modelos – 30 unidades. 83) Vasos metalizados diversos modelos – 19 unidades. 84) Mesa redonda apoio alto – 02 unidades. 85) Vaso prata grande – a) 02 unidades. b) 02 unidades. c) 02 unidades. d) 01 unidade. f) 01 unidade. g) 01 unidade. h) 05 unidades. i) 14 unidades. j) 09 unidades. k) 08 unidades. l) 05 unidades. m) 02 unidades. n) 10 unidades. o) 12 unidades. p) 07 unidades (02 sem tampa). q) 04 unidades. r) 05 unidades. s) 10 unidades. 86) Castiçais (todos quebrados) – a) 05 unidades. b) 11 unidades. c) 01unidade inteira. d) 02 unidades. e) 05 unidades. f) 02 unidades. g) 01 unidade. h) 01 unidade. i) 07 unidades. 87) Vasos MDF - 05 unidades. 88) Aparadores – 06 unidades. 89) Puff Vermelho Redondo – 02 unidades. DESCARTE: Tampão de mesa – 09 unidades Mesa – 02 unidades Mesa meia lua – 02 unidades Vaso grande espelhado – 04 unidades Apoio Mesa Espelhado – 04 grandes/4 pequenos Aparador espelhado com rodinha – 02 unidades Tampão mesa espelhado – 02 unidades / Suporte Espelhado com rodinha – 04 unidades Mesas MDF Diversas. **Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) localização dos bens: Rua Marechal Floriano floriano Peixoto número 8925 Bairro Estrada das Areias em Indaial/SC, visitação marcar com Sra. Rose pelo fone: 47-98478-8355.**

### **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:**

- 1- Por meio do presente, ficam as partes científicadas da alienação judicial (Art. 889, inciso I e parágrafo único, do CPC).
- 2- O senhorio direto, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja, de qualquer modo, parte na execução, ficam, neste ato, intimados da alienação judicial (Art. 889, incisos II, III e V do CPC).
- 3- Condições de Pagamento: à vista, devendo o valor ser recolhido em conta judicial no prazo de até 48 horas.



4- Tendo em vista o disposto no art. 887, § 2º do CPC, o edital será publicado no sítio eletrônico do leiloeiro: [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br).

5- Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 6% (seis por cento).

#### 6- LEILÃO ONLINE:

- **a)** Os leilões ocorrerão no site [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) e deles poderão participar pessoas físicas ou jurídicas pela rede mundial de computadores (internet). O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para a homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste edital e nos termos de uso constantes na página eletrônica.
- **b)** Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor, e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.
- **c)** A plataforma eletrônica de leilões [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) não cancela nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irreatáveis, significando compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e o horário em que forem lançados.
- **d)** As pessoas físicas e jurídicas que se habilitarem para o leilão eletrônico e que tiverem seu cadastro homologado estarão automaticamente outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar, em seu nome, os autos de arrematação (art. 901 do CPC).
- **e) Do Lance Automático:** É uma facilidade do portal [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) que permite a programação de lances automáticos até um limite máximo predeterminado pelo ofertante. Com esta opção, caso outro participante ofereça um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido de um incremento mínimo, até o limite máximo definido. Este mecanismo permite que o usuário possa ofertar lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento do leilão.
- **f) Do Tempo:** O leilão, a partir do momento em que estiver disponível no portal eletrônico ou com sua data inicial de abertura para lances no site [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br), estará apto a receber lances. Toda vez que um lance for ofertado durante os últimos 3 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “Painel de Pregão” do portal [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) para 3 (três) minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances. No horário indicado neste edital para o início, o(s) lote(s) será(ão) colocado(s) em pregão e disparado o cronômetro, retroagindo os 3 (três) minutos para o seu encerramento.
- **g) Das condições para ofertar lances:** O usuário deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação em vigor. Os menores de 18 anos não serão admitidos a participar dos leilões. O usuário declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento.



- h) Mesmo que o usuário tenha capacidade civil e jurídica para contratar, necessariamente deverá ter a livre disposição de seus bens para ofertar lances nos leilões divulgados no portal [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br).

**OBS: Pagamento para arrematantes através da plataforma eletrônica do leilão online:** Ao vencedor/arrematante serão encaminhados, para o e-mail cadastrado, a guia de depósito judicial, o auto de arrematação e os dados para o depósito da comissão do leiloeiro. O arrematante deverá enviar via e-mail para o leiloeiro, no prazo de 24 horas, o comprovante de pagamento da respectiva guia de depósito judicial e da comissão. A comissão do leiloeiro, de 6% sobre o valor da arrematação, deverá ser paga por meio de transferência à vista, em conta a ser informada pelo leiloeiro. Os dados bancários serão oportunamente fornecidos ao arrematante, via telefone e e-mail, conforme o cadastro feito pelo cliente, logo após o arremate e a conclusão do leilão. No caso de não cumprimento das obrigações assumidas, o proponente estará sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados.

7- E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone/WhatsApp (47) 99101-6605, pelo e-mail [paulo@topleiloes.com.br](mailto:paulo@topleiloes.com.br), através do site [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br) ou em seu escritório na Rua 15 de Novembro, nº 678, loja 12, Edifício Eduardo Schadrack, bairro Centro, em Blumenau/SC.

Blumenau, 29 de junho 2026.

**PAULO PIZZOLATTI NETO**  
Leiloeiro Oficial – matrícula AARC- 0019